Assinado digitalmente por RICARDO ALVES DOS SANTOS:32125540886 Data: 11/08/2022 13:07:47
Assinado digitalmente por ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA:26839607860 Data: 11/08/2022 12:53:05
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 11/08/2022 12:46:46
Assinado digitalmente por PEDRO FERREIRA AWADA:06115104807 Data: 11/08/2022 12:04:49
Assinado digitalmente por JOBERT ALEXANDRINO:28539791803 Data: 11/08/2022 12:03:27
Assinado digitalmente por JOSE LEANDRO DOS REIS MACEDO:36541263833 Data: 11/08/2022 11:43:28

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO DE REPÚDIO à Agência da ENEL de Santo André pela ineficácia de prestação de serviço verificada nas últimas vinte e quatro horas.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a ocorrência de um possível ciclone extratropical cujos efeitos seriam verificados no Estado de São Paulo, notadamente Capital e Grande ABC, que poderia causar estragos de todas as ordens;

CONSIDERANDO que além dos estragos particulares que cada munícipe poderia sofrer ou sofreu há com certeza os estragos de ordem pública, tais como queda de árvores junto à fiação elétrica, como também queda de postes de sustentação de fiação elétrica, fechamento de circuitos ocasionando queima de transformadores;

CONSIDERANDO que a notificação prévia das autoridades públicas visando colocar a ENEL em alerta para que houvesse o pronto atendimento junto às ocorrências;

CONSIDERANDO que a região do Jardim Bela Vista, Vila Bastos, Vila Assunção serem arborizadas, ou seja, região de constantes ocorrências que envolvem a prestação de serviço da ENEL; nessa região concentra-se os principais hospitais do município, assim como trata-se de região próxima a região central, o que de fato necessitaria, s.m.j., uma atenção prioritária.

Com efeito, verificaram-se nas últimas vinte e quatro horas, devido aos intensos e fortes ventos, queda de fiação elétrica, queima de transformadores e queda de árvores sobre a fiação, dentre outras ocorrências que causaram o interrupimento de fornecimento de energia elétrica;

Há relatos de moradores da referida região questão há mais de 10 horas sem energia elétrica; os prejuízos aos munícipes desses principais bairros decorrido pela desídia da ENEL são inúmeros. Não precisamos decliná-los a reclamação em desfavor da ENEL é notória e de conhecimento de todos.

Por fim, a argumentação dos representantes da ENEL junto à mídia é inconsistente, pois nessas não há previsão de quando e como será reestabelecido o *status quo ante.* Em contrapartida a opinião da população andreense, arisco a dizer, de todos os municípios sujeitos a prestação de serviço da ENEL, é de descontentamento com o serviço prestado, com auspícios a má prestação de serviço, cobranças abusivas, em caráter geral todas aquelas ações contrarias a Lei nº 8078/90, devidamente

Assinado digitalmente por WAGNER LIMA:14034564881 Data: 11/08/2022 11:40:16
Assinado digitalmente por MARCIO COLOMBO:27207946864 Data: 11/08/2022 11:37:20
Assinado digitalmente por VALTER LUIZ DA SILVA:88042006853 Data: 11/08/2022 11:35:30
Assinado digitalmente por EVILASIO SANTANA SANTOS:03042848825 Data: 11/08/2022 11:33:49
Assinado digitalmente por RENATO BARROS SANTIAGO FILHO:76632172334 Data: 11/08/2022 11:30:04
Assinado digitalmente por SILVANA MARIA LOPES DE MEDEIROS:10766370860 Data: 11/08/2022 11:28:25

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003300340003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

explicitada e relatada para as ulteriores determinações do Ministério Público Municipal e ao Procurador Geral do Estado, condensadas na CPI da ENEL que tramitou nesta Casa.

Destarte, REPUDIAMOS, como de fato está repudiada a inércia desídia da Agência Municipal da ENEL em desfavor dos munícipes andreenses.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovada MOÇÃO DE REPÚDIO à Agência da ENEL de Santo André pela ineficácia de prestação de serviço verificada nas últimas vinte e quatro horas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de agosto de 2022.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003300340003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.